



Fernão, aos 05 de maio de 2025.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº183/2025.

Assunto: Responde a Requerimento nº. 09/2025

Senhor Presidente,

No tocante ao Requerimento nº 09/2025, de propositura do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, por meio da solicita informações acerca do pagamento das horas extras dos conselheiros tutelares, informo que sim, as horas extras estão sendo remuneradas até o limite de 15 horas conforme Lei, e que não é verídica a informação de que há distinção entre horas extras executadas dentro ou fora do município.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos e detalhes sobre a forma como tal pagamento é efetuado.

Contando com a compreensão do Ilustre Vereador, aproveito a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

EBER ROGÉRIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.